

RESOLUÇÃO N.º 083/2014

“Autoriza os Vereadores da Câmara Municipal de Jujuiá, a participarem do 58º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, em Campos do Jordão/SP, do dia 18 ao dia 22 de Março de 2014”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º - Ficam autorizados os Vereadores da Câmara Municipal de Jujuiá, a participarem do 58º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, em Campos do Jordão/SP, do dia 18 ao dia 22 de Março de 2014.

ARTIGO 2.º - As despesas com a execução da presente Resolução serão custeadas pela Câmara Municipal e correrão por conta de verba própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando autorizado o adiantamento do custeio das despesas.

ARTIGO 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 06 de Março de 2014.

(a.) ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE

(a.) PABLO RODRIGO DA SILVA LARA - 1.º SECRETÁRIO

(a.) TADEU PEREIRA DO AMARAL - 2.º SECRETÁRIO

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

MARIA GIZELDA CHAVES PINTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA